DECRETO Nº 3.254 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.003.

" DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 DO ROTARY INTERNACIONAL, SR. LUZIMAR BARRETO FRANÇA E ESPOSA, SRA. CLAIR FRANÇA"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado como hóspedes oficiais do município de Parapuã, o ***Governador do Distrito 4510 do ROTARY INTERNACIONAL, SR. LUZIMAR BARRETO FRANÇA E ESPOSA, SRA. CLAIR FRANÇA*****, que estarão visitando a cidade no dia 1º de outubro de 2.003.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de setembro de 2.003

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário Designado